



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de repasse de recursos públicos ao terceiro setor, a serem realizados no exercício de 2018, especificamente para a APAE de Guabiruba, para realizar o transporte escolar dos alunos daquela entidade.

Nestes termos, a lei 13.019 de 2014 alterada pela lei 13.214 de 2015, que regulamenta as parcerias entre o estado e o terceiro setor, em seu art. 30 cria a possibilidade de dispensa do chamamento público em determinadas hipóteses:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

A APAE executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, e é credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, sendo portanto fiscalizada pelo conselho correspondente (CMAS). Foi declarada de utilidade pública municipal pela lei municipal nº 446, de 22 de julho de 1993, e mantém parceria com o Município de Guabiruba há anos, atuando na educação especial, como se verifica na lei nº 646, de 03 de julho de 1998.

Guabiruba, 19 de fevereiro de 2018

Edna Maria da Silva Jasper
Secretária Municipal de Educação

Matias Kohler
Prefeito Municipal